



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

DEMOCRACIA DIGITAL E PARTICIPAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE INICIATIVAS CIVIS NO BRASIL

Maria Paula Almada e Silva

UFBA

mariapaula.almada@yahoo.com.br

Rodrigo Carreiro¹

UFBA

rodrigocarreiro@gmail.com

1 – INTRODUÇÃO

Em se tratando de pesquisas sobre democracia digital no Brasil, tem-se esforçado em entender como o Estado pode se tornar mais poroso e criar desenhos institucionais que privilegiem a participação popular (GOMES, 2005a; SILVA, 2009; SAMPAIO 2010; MARQUES, 2010a, 2011). Esses estudos vêm na esteira evolutiva natural do campo, que ainda se concentrou na fase inicial de exploração comercial da internet em entender como esta poderia ser democrática por si só, colocando de um lado aqueles que acreditavam positivamente neste fato e, do outro, aqueles que refutavam esse ideal.

Hoje, como nos lembram Silva (2009) e Marques (2010b), o distanciamento temporal dessas pesquisas impõe aos mais recentes trabalhos da área novos esforços a serem empreendidos. É o caso do presente artigo, que tem como objetivo avaliar se as iniciativas civis que pretendem promover participação política através da internet contribuem, de fato, para ampliar a capacidade do cidadão de exercer algum controle ou influência sobre o Estado. Para tanto, recorreremos à literatura sobre sociedade civil e

¹ Os dois autores são vinculados ao Grupo de Pesquisa em Comunicação, Internet e Democracia do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia e ao Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital e Governo Eletrônico (CEADD).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

participação na teoria democrática, visto que a participação dos cidadãos nos negócios públicos é considerada condição fundamental e requisito básico para a legitimidade da democracia representativa.

Na parte final do trabalho, realizamos uma avaliação qualitativa de quatro iniciativas de participação da sociedade civil, apresentando algumas considerações a respeito de quatro aspectos fundamentais para entender os *inputs* participativos gerados: 1) informação disposta a respeito do assunto em questão; 2) instrumentos de motivação para o cidadão participar nas ações propostas; 3) canais disponíveis para participação; e 4) canais para diálogo direto com membros da esfera política decisória.

2 – SOCIEDADE CIVIL: CONCEITOS E NOVAS ABORDAGENS

Mesmo que hoje o Estado seja mais poroso e se adéque mais facilmente às interferências civis, alguns autores, como Manin (1997 *apud* Marques 2010a), afirmam que há uma indisposição geral “em incluir os cidadãos de forma incisiva no processo de produção da decisão política” (p. 143). Obviamente que essa práxis, continua o autor, vem sendo construída historicamente, principalmente a partir da consolidação das revoluções burguesas que ocorreram na América do Norte e na Europa.

Em contrapartida, Dowbor (1994) explica que as sociedades liberais trouxeram a idéia de que não deve haver interesse e interferência popular nos governos porque existe a “mão invisível” do mercado que assegura melhorias sociais e econômicas. A mudança desse quadro, portanto, seria a racionalização do espaço de vida, isto é, organizar-se para tomar parte das decisões que implicam diretamente no cotidiano das pessoas, seja a nível local, regional, nacional ou global.

Quando se analisa, na prática, as democracias representativas, expõem-se duas situações limite que implicam diretamente no processo participativo (VITALE, 2007). Primeiro, há uma falha de prestação pública de contas, o que atrapalha o entendimento da população acerca das ações do seu governo. Segundo, há entraves no alinhamento de interesses entre governo, sociedade civil e população em geral. É através dessas falhas, portanto, que se deve criar novas iniciativas, dispositivos e ferramentas democráticas capazes de ampliar o elo entre políticos e população para camadas mais efetivas de ação.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Entretanto, antes de se adentrar nas ações participativas da sociedade civil, é preciso, primeiramente, que se entenda sobre qual sociedade civil se refere o presente trabalho.

De modo geral, a sociedade civil, na literatura contemporânea, refere-se às associações formais e informais e às redes na sociedade, que existem fora do âmbito do Estado. Alguns autores (Etzioni, 2000; Cohene Arato, 1992; Young, 2002) fazem, também, a distinção entre sociedade civil e economia. Nessa perspectiva, a sociedade civil abrange a esfera privada da família e das associações, os movimentos sociais e outras formas de comunicação pública, como os *media* (MAIA, 2007:45).

Machado (2003) faz um apanhado histórico da atuação civil na política, acentuando que há no Brasil, a partir da redemocratização, uma mudança de foco de atuação. A articulação da sociedade civil gira em torno de interesses e valores em comum, mas o ponto fundamental para entender a atividade atual é a passagem da lógica do conflito para a cooperação.

Essa mudança de foco também se faz presente quando o campo de atuação da sociedade civil é a internet. Essa interface apresenta diversas linhas de ação, pesquisa e prática social, o que inclui também esforços empreendidos em direção de mais participação política. Maia (2011) aponta três principais caminhos nesse sentido. O primeiro é a sustentação de campanhas permanentes, utilizando as características das redes digitais para conectar cidadãos e articular uma rede de atuação com visão global, isto é, de um assunto abrangente em comum, como, por exemplo, o meio ambiente. O segundo é o crescimento de grandes redes de protesto, que se ramificam pelo mundo através da conexão global da internet. E, por último, o crescimento de “*media* alternativas, *media* táticas e blogs, os quais oferecem informações que usualmente não estão disponíveis nos *media* massivos tradicionais” (MAIA, 2011, p. 26)².

3 – REDES DIGITAIS E PARTICIPAÇÃO: NOVOS INPUTS PARA A SOCIEDADE CIVIL

² Em face desses aspectos, percebe-se que há um “imbricamento entre atores do Estado, do mercado e da sociedade civil” (MENDONÇA, 2011, p. 13) no processo político da atualidade. É uma constatação que ainda pode gerar novas discussões teóricas, a fim de rever o conceito. Por ora essa questão merece ser considerada, embora nos casos que serão analisados a seguir não haja forte presença de tal aspecto.



Embora termos como “cultura participativa” e “participação” estejam em voga em tempos de redes sociais *on-line* e web 2.0, tentar defini-los traz alguma carga histórica de teoria e conceitos clássicos³. Como lembra Pateman (1992), a participação voltou à tona entre os teóricos da democracia a partir da década de 1960, quando movimentos sociais ao redor do mundo passaram a reivindicar, na prática, direitos que só existam no papel. Antes disso, estudiosos da área, com Schumpeter (1943), acreditavam que o bom funcionamento da democracia se daria com o mínimo de participação possível, pois entendia-se que a interferência civil deveria ocorrer apenas na disputa por votos (escolha de representantes).

Autores contemporâneos reconhecem a importância de uma participação que ultrapasse a tomada de decisão na escolha de representantes. Gomes (2005b), através da obra de Bucy e Gregson (2001), faz um breve resumo dos requisitos básicos da democracia contemporânea, a saber: conhecimento político, acesso a debates públicos, participação em instituições democráticas e aproximação entre esfera civil e política. Isso denota uma retomada da participação através dos novos *inputs* gerados pelas redes digitais e a necessidade de redesenho institucional estatal.

Dentro da teoria democrática, Pateman (1992) considera Rousseau o principal estudioso que dá base à democracia participativa. Em resumo, Rousseau (2006) acredita que a participação só é efetiva quando há interferência na tomada de decisões. Mas não é só isso, pois é preciso que essa prática seja capaz de desenvolver as capacidades políticas e sociais de cada indivíduo, como um processo contínuo da cultura participativa. Bobbio *et al* (1998) apontam formas mais passivas e ativas de participação. Deste modo, as passivas tratam de ações receptivas, como presença em reuniões políticas, já as ativas referem-se ao desenvolvimento de ações práticas e envolvimento direto em atividades de impacto político.

Autores mais recentes, inseridos no contexto de maior abertura política à participação, apresentam visões distintas sobre o termo⁴. Pode-se entender participação

³ O presente artigo não tem a intenção de discuti-los, pois seria um trabalho que extrapolaria essas páginas, porém fazem-se necessárias algumas considerações a respeito da participação dentro da teoria democrática, antes que se entre às práticas mais atuais.

⁴ De forma geral, Bobbio *et al* (1998) fazem uma importante ressalva quando se tenta entender participação, já que é preciso colocá-la no contexto de estudos políticos ocidentais. Além disso, a cultura política do local em que se pesquisa também deve ser levada em consideração, pois é possível que modos e canais participativos se distingam de acordo com o contexto social estudado.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

política como o envolvimento das pessoas na “proposição de agenda pública, processos decisórios e formação de atividades políticas diversas das organizações e instituições responsáveis pelo desenvolvimento de políticas” (FREWER; ROWE, 2005, p. 5). Do ponto de vista da “mecânica” da participação, o cidadão se envolve em atividades que podem ser vistas como etapas (BIMBER, 2001). Assim, primeiro, ele se esforça para obter informação, para então avaliar o “custo” desse esforço na garantia daquilo que ele procura. O sucesso do processo participativo está ligado à transformação dessa informação (que já foi “digerida”, num terceiro momento) em atitudes em prol do bem final.

A motivação para participar deriva de inúmeras fontes: senso de responsabilidade própria; satisfação que vem da participação com outras pessoas em direção ao um interesse comum; a identificação de um problema público que afeta você ou aos que você estima; e da crença de que seu envolvimento fará a diferença. (...) O cidadão deve ter a oportunidade de se tornar envolvido na vida pública em formas efetivas. As habilidades específicas necessárias para participar variam de acordo com o tipo de participação em questão, mas podem incluir tempo, dinheiro, informação, certos tipos de organização, comunicação e habilidades de liderança (DELLI CARPINI, 2000, p. 343).

Outros autores também seguem por linha parecida. Milakhovic (2010) segue pelo caminho da articulação em torno de assuntos de interesse comum para influenciar na decisão política. Já Frewer e Rowe (2005) apresentam estudo em que resumem a visão de diversos autores sobre práticas participativas. A extensa relação inclui mais de 100 mecanismos de participação, tornando-se muito abrangente e que foge, por exemplo, da visão mais restrita de outros estudiosos importantes da área, como Benjamin Barber (1984).

De qualquer modo, a interface entre sociedade civil, governos e internet gera novos *inputs* participativos – ou pelo menos formas re-configuradas de participação. Gomes (2005b) apresenta graus distintos de participação popular proporcionados pela internet: de um estágio mais raso, com o simples acesso à informação política, ao patamar que seria a democracia direta⁵. O mesmo autor, em outro trabalho, faz uma relação de sete potencialidades participativas da internet⁶ a partir de análise de extensa revisão bibliográfica. Uma análise superficial dessas potencialidades é capaz de identificar a urgência por novos canais de participação, independente do nível de interferência, embora

⁵ No artigo em questão (GOMES, 2005b), o autor descreve mais detalhadamente cada estágio.

⁶ 1 – superação dos limites de tempo e espaço para a participação política; 2 – extensão e qualidade do estoque de informações *online*; 3 – comodidade, conforto, conveniência e custo; 4 – facilidade e extensão de acesso; 5 – sem filtros nem controle; 6 – interatividade e interação; 7 – oportunidades para vozes minoritárias ou excluídas (GOMES, 2005a).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Vitale (2007) chama a atenção para o fato de que não é preciso criar formas de controle total de cada passo dos representantes, e sim “construir instituições que facilitem aos cidadãos recompensar ou punir os responsáveis” (p. 149).

Marques (2011) levanta uma importante questão a esse respeito: as instituições públicas precisam de um redesenho institucional para se tornarem mais porosas à participação dos cidadãos. Iniciativas de transparência, orçamentos participativos, abertura de canais deliberativos, dentre outras ações são importantes nesse sentido. Paralelo a isso, a sociedade civil também trabalha de modo a “forçar” a abertura institucional e é importante tentar entender como esses mecanismos são formulados e, principalmente, se apresentam subsídios efetivos para gerarem resultados democráticos consistentes.

4 – METODOLOGIA

Para a execução do presente artigo, foram realizadas três etapas metodológicas: 1) Pesquisa bibliográfica; 2) análise preliminar e monitoramento de diversas iniciativas da sociedade civil que tem como objetivo efetivar uma maior participação dos cidadãos no processo democrático; 3) análise qualitativa dos casos selecionados. A segunda etapa (análise preliminar e monitoramento) foi feita em nove *websites*⁷. E realizada, mais precisamente, através da navegação orientada, catalogação, descrição e registro quantitativo dos recursos e informações disponíveis nos *websites*.

Para a etapa seguinte (análise qualitativa dos casos selecionados), foram escolhidos quatro *websites*, por explorarem a questão da participação do cidadão de modo mais completo e eficaz, são eles: (a) Cidade Democrática; (b) Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral; (c) Urbanias e (d) Nossa São Paulo. Deste modo, nestes portais foi feita uma avaliação qualitativa, que considerou os objetivos e o modo como funcionam os sites, a qualidade do seu conteúdo, as ferramentas de *input* e *output* de participação e os eventuais benefícios que podem proporcionar aos cidadãos.

⁷ <http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/> ; <http://falarua.org/> ; <http://www.urbanias.com.br/> ; <http://www.mcce.org.br/> ; <http://www.cidadedemocratica.org.br/>; <http://forumbauru.ning.com/> ; <https://www.naohomofobia.com.br/home/index.php> ; <http://www.adoteumvereador.net/> ; <http://meudeputado.org/> .



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Estes quesitos, para de uma análise metodológica mais bem estruturada, foram organizados em categorias: (1) informação disposta a respeito do assunto em questão; (2) instrumentos de motivação para o cidadão participar nas ações propostas (como o oferecimento de canais de interação e compartilhamento do que é discutido no âmbito do site); (3) canais disponíveis para participação (como o site torna possível que a participação do cidadão se efetive); e (4) *inputs* para diálogo direto com membros da esfera política decisória⁸.

5 – ANÁLISE

*Cidade Democrática*⁹

O sítio consiste em uma ferramenta colaborativa, que disponibiliza instrumentos de ação através dos quais cidadãos, gestores públicos, entidades e o poder público podem apontar e divulgar problemas acerca de assuntos públicos, fazer comentários, criar e sugerir propostas aos problemas postos, e ainda debater acerca de temas públicos e de questões sugeridas por outros cidadãos e entidades.

1) Informação

As informações disponíveis no site são apenas problemas ou propostas sugeridos pelos participantes. Não há textos informativos, mas sim ferramentas que propiciam a comunicação entre os participantes, o debate e a discussão de temas públicos. Na página inicial, por exemplo, o internauta é informado sobre as cidades que participam mais ativamente da iniciativa e sobre os problemas que são mais discutidos no portal. Os outros conteúdos são comentários e sugestões de usuários do site. O internauta também pode se informar sobre os outros participantes (saber quantas propostas ele sugeriu, quantas ele apoiou e quantos comentários ele fez).

2) Motivação

⁸ Essas categorias não são expostas por um autor específico, mas são fruto da leitura da bibliografia citada ao longo desse artigo e denotam aspectos importantes da interface entre participação e internet.

⁹ <http://www.cidadedemocratica.org.br/>. O portal foi lançado em 2009. Trata-se de uma iniciativa do instituto Seva, uma entidade sem fins lucrativos com qualificação de OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

O portal *Cidade Democrática* tem um grupo no *Facebook* e está também no microblog *Twitter* com 4.818 seguidores. As postagens no *Twitter* são frequentes, o que repercute na motivação dos cidadãos que são participantes do site.

3) Canais para participação

Tanto cidadãos como entidades apontam problemas ou criam propostas. Os participantes podem comentar ou dar idéias baseadas nas propostas criadas e nos problemas apontados (como em uma página de rede social). A participação de parlamentares (33 participantes), poderes públicos (4), organizações (15), ONGs (52) movimentos (20), gestores públicos (20), empresas (20) e cidadãos (6690), propicia a interação e troca de argumentos entre todas essas esferas da sociedade.

4) Inputs para diálogos diretos com membros da esfera política decisória

A participação de parlamentares, poderes e gestores públicos é voluntária. Entretanto, uma vez que qualquer dessas instâncias torna-se membro do *Cidade Democrática*, outros cidadãos e entidades podem com ela interagir (fazer comentários sobre suas propostas e sugestões). Verifica-se, deste modo, *inputs* para diálogo direto com aqueles membros da esfera política decisória que, voluntariamente, fazem parte do portal.

***Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE)*¹⁰**

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) é composto por 50 entidades¹¹ cuja atuação se estende por todo o país. Com sede em Brasília (DF), acompanha de perto a atuação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no sentido de fiscalizar o processo eleitoral brasileiro. As iniciativas do MCCE utilizam-se da internet para prover aos cidadãos informações relacionadas à corrupção, porém a principal ação do Movimento foi o projeto da Ficha Limpa, que contou com apoio de entidades civis e população.

1) Informação

¹⁰ <http://www.mcce.org.br/>

¹¹ Para ter acesso a lista completa de entidades que compõem o Comitê Nacional do MCCE: <http://www.mcce.org.br/node/9>



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Na página principal do portal, o cidadão tem acesso a informações que dizem respeito ao processo eleitoral. Atualmente¹², a primeira página apresenta informações sobre a reforma política (o que é, de que maneira os cidadãos podem participar das audiências sobre a reforma e podem, efetivamente, participar da reforma política, os locais onde ocorrerão as audiências e áudio explicando o que é, detalhadamente, a reforma) e as últimas notícias sobre a lei da ficha limpa.

No menu principal, ao lado esquerdo da página, há uma série de links nos quais o cidadão pode clicar e ter acesso: (1) a todas as informações sobre a Lei Complementar 135/2010 (Ficha Limpa), como informações sobre o Projeto de Lei, possíveis dúvidas sobre o Projeto de Lei, fundamentos e constitucionalidade, dentre outras informações, (2) a história da Lei 9840, que altera a lei das eleições (Lei 9.504) no que tange a corrupção nas campanhas eleitorais e, ainda, ter acesso a lei em si. O internauta também pode ter acesso a diversos artigos e documentos sobre crimes eleitorais.

2) Motivação

O cidadão pode conhecer o MCCE e obter informações sobre as notícias do movimento pelas redes sociais *Orkut*, *Facebook* e *Twitter*. As redes sociais agem no sentido de compartilhar com o internauta o objetivo do movimento e as questões discutidas no site.

3) Canais para participação

O site tem uma página que se dedica a explicar, minuciosamente, quais são os procedimentos que devem ser tomados pelo cidadão para denunciar um crime eleitoral, como compra de votos e uso da máquina administrativa. Ele explica o papel do Ministério Público, dos Promotores eleitorais e da Justiça Eleitoral. Nesta página o cidadão tem acesso a uma ficha de denúncia em formato Word, ou seja, se o cidadão quiser fazer uma denúncia contra qualquer crime eleitoral, basta preencher essa ficha e seguir os passos do próprio site. Há também um documento em formato Word destinado a orientar os comitês estaduais, que explica o que esses comitês devem fazer ao receberem denúncias de corrupção dos cidadãos.

¹² Último acesso em 31 de maio de 2011.



4) *Inputs* para diálogos diretos com membros da esfera política decisória

Não há ferramentas que permitam um diálogo direto com a esfera política decisória, mas sim, como já foi explicado nos itens anteriores, informações sobre como o eleitor deve proceder para denunciar crimes eleitorais.

*Urbanias*¹³

O site é voltado para que moradores da cidade de São Paulo denunciem (através de fotos, vídeos e descrição da situação por escrito) os pontos da cidade que apresentam problemas em diversos setores que concernem à qualidade de vida na cidade e, por consequência, afetam o dia-a-dia dos moradores, como problemas relacionados ao trânsito, ônibus e metros, ruas e calçadas, lixo e poluição, acessibilidade, nota fiscal paulista, segurança, barulho e outros assuntos. O portal funciona como uma plataforma de intermediação entre o cidadão e as plataformas competentes, pois o cidadão faz a sua denúncia, o portal encaminha para o órgão competente e, através do próprio portal, o cidadão tem o *feedback* sobre a questão (se o órgão competente se manifestou ou não, qual a resposta, etc).

1) **Informação**

As informações são sobre os problemas que estão acontecendo na cidade. O internauta pode fazer a busca pelo tipo de problema ou pelo bairro. Ao optar, por exemplo, pela busca através do tipo de problema, aparece um mapa da cidade (como do Google maps) com marcadores nos locais onde houve denúncia. O internauta, então, clica no marcador e tem acesso a denúncia, que deve informar a categoria da denúncia (trânsito, segurança, lixo e poluição, dentre outras), o local, a data, o assunto (sobre o que se trata) e o nome do autor da denúncia. Todos esses marcadores apresentam também a opção 'leia mais', na qual o cidadão pode ter acesso à denúncia completa, à posição do *Urbanias* (se já encaminhou o assunto a algum órgão), à posição do órgão responsável (se este já tiver emitido alguma resposta) e aos comentários dos outros cidadãos, que podem também apoiar quem fez a denúncia.

¹³ <http://www.urbanias.com.br/>. O site tem o apoio financeiro da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos). A maior parte do expediente do site é composta por jornalistas.



2) Motivação

O cidadão, quando faz uma denúncia, recebe prontamente uma resposta da equipe do site, que diz se a denúncia já foi encaminhada para algum órgão e qual foi esse órgão. Em pequena amostragem¹⁴, notou-se que a maioria das denúncias recebe resposta do órgão público responsável, ou seja, o cidadão não é ignorado. Além disso, a denúncia do cidadão pode receber apoio de outros internautas, o que é, também, uma motivação para a participação. A presença do site em redes sociais como *Orkut*, *Facebook* e *Twitter*, o provimento de informações atualizadas sobre os problemas da cidade, tanto no site quanto no blog do site, e a proximidade dos problemas retratados ao cotidiano dos cidadãos, corroboram para que o cidadão se motive a participar.

3) Canais para participação

Para participar do site, cidadão deve se cadastrar. O cadastro é feito pelo fornecimento do nome, e-mail e senha. É possível também que o usuário entre com o *login* do *Facebook*. Nos canais de participação há a possibilidade de interação entre os cidadãos, já que um pode comentar e apoiar a reivindicação do outro.

4) Inputs para diálogos diretos com membros da esfera política decisória

Não há inputs para diálogos diretos com membros da esfera política decisória, mas todas as denúncias e reivindicações dos internautas são, através do próprio site do *Urbanias*, encaminhadas ao órgão público competente¹⁵.

Rede Nossa São Paulo¹⁶

¹⁴ Foi realizada uma análise quantitativa com o objetivo de verificar, proporcionalmente, quantas denúncias obtiveram resposta dos órgãos públicos. Há, no portal, nove categorias (são elas: acessibilidade, cidadania paulista, segurança, lixo e poluição, trânsito, ruas e calçadas, ônibus e metrô, barulho e outros), totalizando 279 denúncias. Foram escolhidas, aleatoriamente, 28 denúncias para análise (amostra de 10%) para se ter uma idéia da relação entre a demanda de denúncias e as respostas obtidas pelos órgãos responsáveis. Das 28 denúncias constatadas, 20 obtiveram respostas de órgãos públicos, o que significa 71,42% das denúncias analisadas. As outras oito, no entanto, não foram ignoradas, receberam algum parecer do *Urbanias*.

¹⁵ Há, no portal, respostas de diversos órgãos, como a prefeitura de São Paulo, subprefeituras, a Limpurb, a Secretaria Municipal de Saúde, a Eletropaulo e a Sabesp.

¹⁶ <http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/>. O portal está no ar desde 2007. A partir de 2010 passou a se chamar Rede Nossa São Paulo. Conta com a participação de mais de 600 organizações da sociedade civil, não tem presidente nem diretoria.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

A Rede Nossa São Paulo tem como principal objetivo promover melhoramentos para a cidade de São Paulo. Para tal, busca, em parceria com instituições públicas e privadas, mobilizar diversos segmentos da sociedade, articular e promover ações para uma cidade de São Paulo mais justa e sustentável.

1) Informação

O *Rede Nossa São Paulo* funciona como articulador de organizações da sociedade civil¹⁷, no sentido de aglutinar de idéias para serem discutidas presencialmente, em reuniões organizadas por eles. Por isso, o portal tem um caráter informativo, é rico, principalmente, em informações ao cidadão que dizem respeito à cidade de São Paulo.

2) Motivação

A motivação do cidadão em colaborar com o site se dá porque as sugestões e colaborações destes cidadãos que participam do portal visam o melhor funcionamento da cidade, o que consiste em um retorno positivo para o próprio cidadão. É o usuário cadastrado no site que sugere as propostas e que também vai usufruir das possíveis melhorias da cidade. O portal está presente também nas redes sociais *Orkut*, *Facebook* e *Twitter*, o que pode suscitar a curiosidade dos cidadãos em conhecer o site e, eventualmente, fomentar a participação.

3) Canais para participação

Na seção *Idéias e Propostas*, o cidadão pode publicar sugestões e idéias de políticas públicas para melhorar a cidade (mas antes disso o usuário deve se cadastrar), e ter acesso às propostas da sociedade civil feitas no 1º Fórum Nossa São Paulo (mais precisamente, o usuário tem acesso ao título da proposta, resumo, bairro, tema e data). Há também a seção *Práticas Exemplares*, um espaço onde as organizações cadastradas podem compartilhar com outras organizações, empresas, entidades, etc, projetos de interesse coletivo¹⁸. O usuário tem acesso ao projeto, tema e data. Na seção *Nossa São Paulo na Câmara*, é

¹⁷ Para ter acesso à lista completa das organizações que participam do *Rede Nossa São Paulo*: <http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/organizacoes>

¹⁸ Foram 35 projetos cadastrados em 2008, 19 em 2009, nove em 2010 e, em 2011, até a presente data (31 de maio de 2011), apenas três projetos. Observa-se, portanto, que o número de projetos inscritos tem decaído consideravelmente.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

possível ter acesso: (1) a lista completa de vereadores da cidade, partido e email, (2) à agenda de eventos da Câmara Municipal, com atualização diária, e (3) à data, local e horário das próximas audiências públicas.

4) *Inputs* para diálogos diretos com membros da esfera política decisória

Por funcionar como uma plataforma para propor idéias e sugerir propostas para serem discutidas presencialmente, o portal funciona mais como uma plataforma informativa. Não há a pretensão de fazer com que os cidadãos entrem em contato direto, por ferramentas presentes no portal, com os políticos.

6 – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que sejam feitas algumas apreciações acerca dos resultados encontrados através da análise dos *websites*¹⁹, é necessário que se retome à questão que cerne o trabalho. Assim, a pesquisa procurou averiguar se iniciativas civis que têm como pretensão promover maior participação política dos cidadãos através da internet contribuem de modo efetivo para ampliar a capacidade deste cidadão de exercer algum controle ou influência sobre o Estado.

Voltemos, então, às iniciativas analisadas. A primeira delas, o *website* Cidade Democrática, além de tornar disponível o cadastro tanto de cidadãos comuns quanto de parlamentares, movimentos e empresas, também dispõe de ferramentas e canais para a interação e troca de argumentos entre todas essas instâncias da sociedade. Entretanto, nota-se também que, apesar dessa possibilidade, o número de participantes é baixo²⁰. Aqueles cadastrados no *site*, de fato, utilizam das ferramentas por ele disponíveis para apontar problemas e criar soluções de modo que interagem e participam efetivamente. Mas não há, como já observado, número significativo de usuários cadastrados.

A análise do portal do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) mostra que o site cumpre com a proposta inicial de informar o cidadão no que diz respeito

¹⁹ Estes *websites* advêm de uma pesquisa inicial de fim exploratório, conduzida dentro das atividades Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD), com o financiamento da Capes/CNPq, realizada em 2010 e revisada em maio de 2011.

²⁰ São, até a presente data (07 de junho de 2011), 7100 usuários cadastrados no *website* Cidade Democrática, ao passo que, de acordo com o último levantamento do TSE (abril 2011), o eleitorado quantitativo do Brasil é de 136.099.844 pessoas. O dado está disponível em http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/regi_uf_blank.htm, acesso em 07 de junho de 2011.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

às eleições e crimes eleitorais. A participação do cidadão não ocorre pelo portal, o movimento apenas instrui o que deve ser feito pelo cidadão que presenciar crimes eleitorais e também pelo cidadão que quiser participar mais efetivamente da política, como, por exemplo, da reforma política. Aqui, pode-se dizer que há ganhos pró-cidadão pelo fato de que, um cidadão mais bem informado torna-se, por conseguinte, mais “forte” dentro do jogo político em relação a outras esferas de poder que com ele “competem” no sistema democrático.

Para dar prosseguimento as apreciações, serão feitas, agora, algumas observações sobre o *website* Urbanias. O portal é eficiente ao funcionar como um canal de intermediação entre o cidadão e os órgãos competentes, pois ao fazer a denúncia, o cidadão tem o *feedback* sobre a questão. Entretanto, aqui se esbarra com o mesmo problema encontrado na análise do Cidade Democrática. Há canais para o cidadão se expressar, sua reivindicação é passada adiante, o órgão competente, como verificado na análise, responde a maioria das reivindicações, mas há, ainda assim, poucos usuários cadastrados no portal.

O Rede Nossa São Paulo tem a pretensão de, a partir do portal, promover encontros presenciais para discussões e ações que visem o melhoramento da cidade de São Paulo. Neste âmbito, pode-se dizer que o portal é rico em informações, o que, como já havia sido dito anteriormente, é positivo para o cidadão. Porém, diferente dos outros portais analisados, o canal que possibilita que entidades cadastrem projetos, para estes ganharem visibilidade, tem recebido, a cada ano, uma quantidade menor de projetos. Isso é um ponto negativo da perspectiva do enfraquecimento na articulação de uma rede de entidades em volta de um objetivo em comum, importante aspecto para mobilizar pessoas interessadas em participar.

A análise mostra que os portais são exitosos no cumprimento de suas propostas iniciais: (a) são plataformas de informação, pois o indivíduo que não quiser se cadastrar e participar, ou até mesmo o usuário cadastrado, pode, através do site, se informar sobre questões concernentes a política – o que é extremamente positivo no que diz respeito ao controle e influência do cidadão perante o Estado, visto que, um cidadão mais bem informado sobre assuntos políticos está mais apto a competir, no jogo político, com as demais entidades que fazem parte do sistema democrático; (b) além de informar, os portais



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

que apresentam canais para a participação dos cidadãos contam com a participação efetiva daqueles usuários cadastrados, entretanto, o número de cidadãos que se cadastra neste tipo de *website* é muito baixo.

Diante desse panorama, o presente artigo é um esforço no sentido de contribuir para a pesquisa que tem como foco a interface entre sociedade civil, participação e internet, mas não pretende ser um estudo definitivo. Futuras pesquisas necessitam ser desenvolvidas com o intuito de verificar questões mais específicas, como modos de motivação do cidadão ou maneiras de atrair mais pessoas para a participação nos assuntos públicos.

7 – Referências Bibliográficas

BAQUERO, M. Construindo uma outra sociedade: o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. In: **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 21, p. 83-108, nov. 2003.

BARBER, Benjamin. *Strong Democracy: Participatory Politic for a New Age*. Berkeley: University of California Press, 1984.

BIMBER, Bruce. Information and Political Engagement in America: The Search for Effects of Information Technology at the Individual Level. In: **Political Research Quarterly**, Vol. 54, No. 1. 2001.

BOBBIO, N.; MATTERUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de Política*. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1^a ed., 1998.

BUCY, Erick P.; GREGSON, Kimberly S. Media Participation : A Legitimizing Mechanism of Mass Democracy. In: **New Media & Society**, vol 3 (357), London, 2001.

COLEMAN, Stephen; BLUMLER, Jay G. *The Internet and Democratic Citizenship: theory, practice and Policy*. Cambridge University Press, Cambridge, UK. 2009.

DELLI CARPINI, Michael. Gen.com: Youth, Civic Engagement, and the New Information Environment. In: **Political Communication**, 17:341–349, 2000.

DOWBOR, L. *O Que É Poder Local*. Ed. Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 1^a edição, 1994.

FREWER, Lynn; ROWE, Gene. A Typology of Public Engagement Mechanisms. In: **Science Technology Human Values**, vol. 30, 251. 2005.

GOMES, Wilson. Internet e participação política em sociedades democráticas. In: **Revista FAMECOS**. Porto Alegre, nº 27. Agosto, 2005a.

_____. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. In: **revista Fronteiras – estudos midiáticos**. VII(3), Unisinos. 2005b.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

HARRIS, A.; WYN, J.; YOUNES, S. Beyond apathetic or activist youth : 'Ordinary' young people and contemporary. In: **Young Nordic Journal of Youth Research**. Vol 18(1): 9–32, 2010.

MACHADO, José Alberto. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 9, n. 18, jul./dez. 2007, p. 248-285.

MAIA, R. C. M. Redes cívicas e internet: efeitos democráticos do associativismo. **Logos**, ano 14, n. 27, 2007, p. 43-62.

_____. Sob a perspectiva da esfera civil: participação política e internet. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M.; MARQUES, F. P. J. A. **Participação política e internet**. Porto Alegre: Sulina, 2011. No prelo.

MARQUES, F.P.J.A. Participação política e desenho institucional: uma proposta para a concepção de mecanismos participativos. In: **Ciências Sociais**. Unisinos, 46(2):140-151, maio/agosto 2010a.

_____. Internet, canais de participação e efeitos políticos: um estudo do Portal da Câmara. In: **revista Fronteiras – estudos midiáticos** 12(2): 82-94. p. 82-94. maio/agosto 2010b.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Comunicação e Sociedade Civil: Interfaces e Agendas. In: **Revista Compolítica**, n. 1, ed. março/abril, ano 2011. Cidade: Compolítica, 2011.

MILAKOVICH, M. The Internet and Increased Citizen Participation in Government. In: **JeDEM** 2(1): 01-09, 2010.

PATEMAN, C. Participação e Teoria Democrática. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

ROUSSEAU, J. O Contrato Social. São Paulo: Escala Fundamental, 2006.

SAMPAIO, Rafael. Participação e Deliberação na Internet: um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. **Dissertação de Mestrado**. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2010.

SILVA, S. P. Estado, democracia e internet: requisitos democráticos e dimensões analíticas para a interface digital do Estado. **Tese de Doutorado**, Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Comunicação, 2009.

VITALE, Denise. Representação política e participação: reflexões sobre o déficit democrático. In: Rev. **Katál. Florianópolis** v. 10 n. 2 p. 143-153 jul./dez. 2007.